



Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO



ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 11/85

Sala das Sessões, 12/02/1985.

PRESIDENTE


Considerando que o Prefeito Municipal acatou sugestão dessa Casa de Leis, em tempos passado, impedindo o - /trânsito da Rua Duque de Caxias no trecho compreendido entre Rua Gal. Osório e José Bonifácio aos sábados, domingos e feriados;

Considerando que a medida na época foi oportuna, mas hoje, em razão da concentração popular na Rua Gal. Osório, defronte a um novo Bar e Lanchonete recentemente aberto, o -trânsito tem apresentado truncado, e, inconveniente o atual - sistema;

Considerando que já se tornou hábito do povo pi-rassununguense, passear de automóvel ao redor da Praça princi-pal.

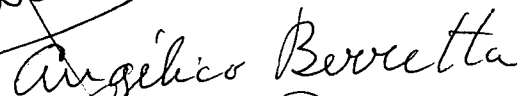
Nestas condições, Indico ao Senhor Prefeito Muni-cipal, através dos meios regimentais, que entre em entendimen-tos com o setor competente da municipalidade, no sentido de - estudar a possibilidade de liberar o trânsito pela Rua Duque/ de Caxias no trecho acima mencionado aos sábados, domingos e - feriados, pelos motivos apontados.

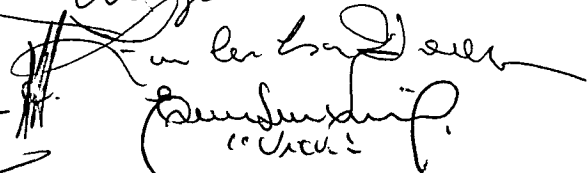
Sala das Sessões, 12 de Fevereiro de 1985.

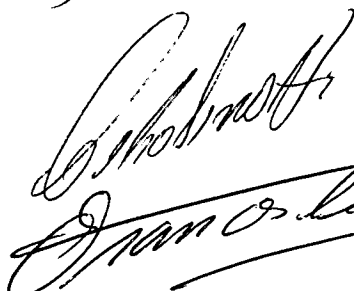

José Carlos Macini
Vereador

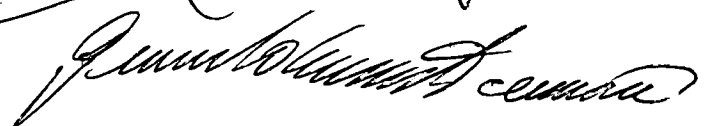

sentido




Angélica Bervetta


F. L. S. D. S. S.


J. M. S. S.


J. M. S. S.

ou a importância de do-
de verbas para entidades as-
sistências de nossa cidade.
Foram liberados, oito mi-
lhões para a APAE, um mi-
lhão para a Casa de São Vi-
cente, quatro milhões para o
Lar Monte São, um milhão
e duzentos mil cruzeiros pa-
ra a Sociedade Beneficente
do prefeito Fausto
orelli e do deputado To-
Ramos. Em seu pedido,
professora argumentou a
ssidade urgente de tais
mas, para atender aos
os do estabelecimento.
concorrência deverá ser
ta brevemente.

**BAS PARA
IDADES**
Estas verbas deverão, bre-
vemente ser recebidas pelas
referidas entidades. (FTS)

governador Franco Mon-

Preço deste exemplar — Cr\$ 400.00

**Edital de Convocação para Assembleia Geral
de Constituição da ASSOCIAÇÃO DOS FORNE-
CEDORES DE CANA DA REGIÃO DE
SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS — SP.**

Pelo presente edital, ficam convocados todos os
agricultores e fornecedores de cana desta região, pa-
ra comparecerem à Assembleia Geral de Fundação
da Associação de Fornecedores de Cana da Região de
Santa Cruz das Palmeiras, a realizar-se no dia 19 de
Janeiro de 1985, às 10:00 horas, na Biblioteca Muni-
cipal de Santa Cruz das Palmeiras, à Av. do Café, n.º
720. Nessa assembleia serão também redigidos e apro-
vados os estatutos, bem como eleitos e empossados a
primeira Diretoria e Conselho Fiscal da Associação.

8 de dezembro de 1984
pela Comissão de Fundação.
13 — 16 e 20/12/84

destacadas
personalidades
dos círculos políticos e em-
presariais pa-
is.

A solenidade ue sagração
do templo deverá ser presi-
dida pelo Grão-Mestre da
Maçonaria do Estado de São
Paulo, e o evento constituir-
se-á em acontecimento de
significativa expressão para
os meios maçônicos do Es-
tado.

Antes do advento da televisão era costume um maçoço
comparcimento à primeira sessão de nossos cinemas, aos
domingos, às 19 horas. Assistia-se a um verdadeiro ri-
tual, diante das casas de espetáculo. Filas enormes, gran-
de movimentação de gente. Carros, nem tanto, ainda.
O problema se agravava ao término da primeira e no
início da segunda sessão, particularmente, em frente ao
Cine Odeon, na Duque de Caxias, dada a aglomeração que
se formava, acrescida do pessoal que, simplesmente pas-
seava pelo jardim.

Evidentemente, era grande o perigo de atropelamen-
tos; quando não, de congestionamento.
Como prevenção, as administrações municipais im-
pediam o trânsito de veículos naquele quarteirão da Du-
que de Caxias, entre General Osório e José Bonifácio, de
19 horas às 22 horas. Justificava-se.

Ultimamente, com cinco canais de televisão, pegando
em Pirassununga, os hábitos sofreram profunda alteração.
A frequência aos cinemas se reduziu. Mesmo nos horá-
rios tradicionais, é rara a formação de filas nos guichês.
A sessão de cinema foi substituída por um passeio
de carro, pelo centro da cidade, com a família toda. O
problema se inverteu. Agora, torna-se prioritário dar va-
zão ao enorme fluxo de veículos.

Entretanto, continua sendo interditada a passagem de
carros, naquele trecho, aos sábados, domingos e feriados,
à noite, muito embora os motivos estejam bem esgarça-
dos.

Assim, quem vier de automóvel pela rua General O-

no-
anteriores, o Festival de-
para torcer pela "Miragem"
registra grande afluên-
de Sebastião Mariano e Isa-
cia de público, em sua qua-
ac, pela "Seu rosto", de Ar-
se totalidade constituído de
naldo do Carmo, Fernando
jovens.
Ventura e Luiz Magnani, e
Das trinta músicas clas-
pela "Magia" de Beno.

Faca uma visita ao Lar André Luiz

A interdição da Duque de Caxias

sório ou, mesmo, pela rua Duque de Caxias, ao se apro-
ximar da confluência dessas duas ruas, terá grande difi-
cultade de prosseguir.

Com a interdição referida, a única opção é continuar
pela General Osório. Ai, então, a coisa piora, pois logo
abaixo, encontra-se verdadeira multidão de jovens que
se posta frente a uma lanchonete, sem contar os veicu-
los estacionados do lado esquerdo, em local proibido, afu-
nilando o escoamento.

Fenômeno semelhante ocorre na rua José Bonifácio,
ao lado do jardim. Os jovens, despreocupadamente, ocu-
pam o meio da rua.

Pretender desalojar os moços não nos parece acon-
selhável. É preferível que permaneçam na praça, num
sadio intercâmbio social.

Esperar que ninguém saia de casa, à noite, para o ha-
bitual passeio de automóvel é, também, inverossímil.

Então, que fazer?

Parece-nos mais recomendável levantar a proibição
na Duque de Caxias deixando, assim, o trânsito fluir mais
livremente. Os próprios motoristas procurariam evitar
os dois focos de congestionamento, desde que tivessem
uma opção razoável.

Em favor dessa tese, acrescente-se que a movimenta-
ção de pedestres, no trecho interditado, vem diminuindo
sensivelmente, porque as firmas comerciais, talvez temen-
do assaltos, têm mantido suas vitrinas e exposições fe-
chadas, à noite.

Vale a pena fazer nova experiência.